



Prot. Nº 485/2013
De
Em 03/10/2013

Assessor Legislativo

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 08/10/2013

Presidente

INDICAÇÃO Nº 194/2013

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de retirar o excesso de águas pluviais do cruzamento da avenida Severino Meirelles com a rua Jose Pereira de Abreu; da rua Victor Meirelles na altura do número 767, bem como, de frente à praça Professor Lauro Costa (rua Inacio Ribeiro com a rua Antonio Jacinto).

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, e em diversas partes do mundo, a inadequada gestão das águas pluviais urbanas tem resultado em incalculáveis prejuízos as cidades e população. Dentre os exemplos estão as enchentes que cada vez com mais frequência assolam os centros urbanos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio